



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Ofício nº. 300/2025/GabPres

Porto Murtinho – MS, 11 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Marcio Campos Monteiro
Conselheiro-Relator do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto: Encaminhamento do **Decreto Legislativo nº. 973/2025**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator,

Vimos por meio desta, com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, encaminhar para conhecimento e demais providências pertinentes, o **Decreto Legislativo nº. 973, de 01 de julho de 2025, que dispõe sobre a aprovação com ressalvas das contas de governo de 2020, sob responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Derlei João Delevatti, constantes do Parecer PA00 – 8/2024 – TCE/MS, constantes dos autos do Processo TC/3019/2021.**

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Sirley Pacheco
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho